



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.933

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

**Bruna Mendes Freitas, Escrevente do
Registro de Imóveis de Inhumas na
forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **33.933**, CNM n. **029397.2.0033933-78** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma casa residencial denominada Casa 2, do Condomínio Residencial M.A.A.J II, com 150,00 metros quadrados sendo 77,70 metros quadrados de área privativa coberta e área descoberta privativa com 72,30 metros quadrados, cabendo-se uma fração ideal de 150,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno constituído do lote de terreno para construção sob n. 26 da quadra 5 do Residencial Portal de Inhumas III, nesta cidade, onde quem se posiciona de dentro do imóvel de frente para a Rua 03, fica estabelecido a numeração em: Casa 2, obedecendo a orientação da direita para a esquerda, lado direito com a casa 1, lado esquerdo com o lote 25 e fundo com o lote 13, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o n. 1.402.180.0026.0002.000. N. do Registro Anterior: Matrícula n. 31.872. Proprietário: Marcos Antonio Alves Junior, nacionalidade brasileira, solteiro, agropecuarista, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 06270508961, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, onde consta a cédula de identidade de n. 5432192, expedida pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 022.987.841-59, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, quadra W, lote 1-A, Vila Marise, Inhumas/GO. Emolumentos: R\$16,80; fundos estaduais: R\$6,54; ISS: R\$0,84; total: R\$24,18. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

Av.1-33.933, em 12 de dezembro de 2019, prenotação n. 69.898, datada de 10 de dezembro de 2019. **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**. Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para constar a construção de casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas fibrocimento, piso revestido de cerâmica, forro de laje, com as seguintes instalações: garagem, sala de estar, cozinha, dois quartos, um banheiro social e área de serviço, totalizando-se 77,70 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 3339/2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002582019-88888961, emitida em 21 de novembro de 2019. Emolumentos: R\$113,42; fundos estaduais: R\$44,23; ISS: R\$5,67; total: R\$163,32. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, escrevente autorizada.

R.2-33.933, em 22 de janeiro de 2020, prenotação n. 70.135, datada de 22 de janeiro de 2020. **COMPRA E VENDA**. Pelo contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, o proprietário Marcos Antonio Alves Junior, nacionalidade brasileira, nascido em 24 de abril de 1992, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 06270508961, emitida em 13 de dezembro



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.933

Página: 2 de 3

de 2018, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 022.987.841-59, solteiro, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, quadra W, lote 1-A, Vila Marise, Inhumas/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para Kamila Barbosa da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 23 de agosto de 1994, vendedora praticista representante comercial caixeira viajante e assemelhados, portadora da cédula de identidade de n. 5947282, expedida pela Polícia Civil do Estado de Goiás, emitida em 8 de novembro de 2018, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 051.523.791-47, solteira, residente e domiciliada na Rua do Angico, 1, quadra 12, lote 9, Setor Saleiro, Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$1.452,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), decorrente da avaliação de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme guia de informação de n. 48/01/2020. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$815,55; fundos estaduais: R\$326,22; ISS: R\$40,78; taxa judiciária: R\$14,50; total: R\$1.197,05. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

R.3-33.933, em 22 de janeiro de 2020, prenotação n. 70.135, datada de 22 de janeiro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 8.4444.2245825-3). Pelo contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, a devedora-fiduciante Kamila Barbosa da Silva, já qualificada no R.2-33.933, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$1.033,71 (mil e trinta e três reais e setenta e um centavos), aos juros de 8.1600% (nominal) e de 8.4722% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 14 de fevereiro de 2020; 2.ª) o fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$806,41; fundos estaduais: R\$322,57; ISS: R\$40,32; total: R\$1.169,30. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

Av.4-33.933, em 7 de agosto de 2026, prenotação n. 89.915, datada de 9 de julho de 2026. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. Por requerimento do interessado, mediante apresentação da certidão de cadastro, procedo a esta averbação para constar o CEP referente ao imóvel objeto desta matrícula: CEP: 75405-545. Selo eletrônico: 00172607093017125430005. Emolumentos, fundos estaduais, ISS e taxa judiciária isentas. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

Av.5-33.933, em 7 de agosto de 2026, prenotação n. 89.915, datada de 9 de julho de 2026. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 20 de julho de 2026, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 3 (R.3). Selo eletrônico: 00172607093017125430005. Emolumentos: R\$74,23; fundos estaduais: R\$17,99; ISS: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; total:



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.933

Página: 3 de 3

R\$116,56. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

Av.6-33.933, em 7 de agosto de 2026, prenotação n. 89.915, datada de 9 de julho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 20 de julho de 2026, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora-fiduciante Kamila Barbosa da Silva, já qualificada no R.2-33.933, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 603/05/2026, no valor de R\$4.270,74 (quatro mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), decorrente da avaliação de R\$177.947,55 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172607093017125430005. Emolumentos: R\$786,29; fundos estaduais: R\$190,69; ISS: R\$39,31; total: R\$1.016,29. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 10 de agosto de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.

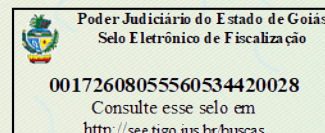
Taxa Judiciária: R\$19,99.

Fundos Estaduais: R\$22,51.

ISS: R\$4,64.

Valor Total: R\$139,93 .

Bruna Mendes Freitas
Escrevente



OBSERVAÇÕES: Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNA MENDES FREITAS:04855209155

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00172608055560534420028](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>